



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

ATA N. ° 1 / 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas dezanove horas, José Luís Madeiras Afonso, Marina Jorge Serrano e Joaquim Maria da Silva Santos, responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número três mil e setecentos (N.º - 3700), com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Cedência dos funcionários da Junta de Freguesia de Meimóia, para trabalhos relacionados à gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, cuja exploração é da responsabilidade da freguesia referida.

2 - Cedência das viaturas da Junta de Freguesia e outras maquinarias que se justifiquem, para a realizar as deslocações, trabalhos e manutenções necessárias na área da Zona de Caça Municipal de Meimóia.

Após análise e discussão dos pontos da ordem de trabalhos, estes foram postos à apreciação e votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Junta de Freguesia.

Meimóia, 29 de junho de 2023





